



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 692/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando n° 420/2018 – CADR, bem como a memorando n° 84/2018 da Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Campo Maior-PI, no dia 12 de novembro de 2018, nos autos do Processo n° 0000006-63.2014.8.18.0026, em favor dos interesses do réu Antonio Francisco da Silva Costa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí